

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 057/2003, de 10 de novembro de 2003

ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO OU REINGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA
UFSM

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Graduação, tornam público que, no período de 17 a 21 de novembro de 2003 serão aceitos pedidos de ingresso ou reingresso em Cursos de Graduação da UFSM, para o primeiro semestre letivo de 2004.

I – CURSOS E RESPECTIVOS NUMERO DE VAGAS:

| | | |
|-------------------------------------------------------------|-----------|----------|
| 01 - ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO DE COOPERATIVAS (noturno) | - - - - - | 01 vaga |
| 02 - AGRONOMIA | - - - - - | 10 vagas |
| 03 - ARQUIVOLOGIA | - - - - - | 21 vagas |
| 04 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (noturno) | - - - - - | 10 vagas |
| 05 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO | - - - - - | 10 vagas |
| 06 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Diurno) | - - - - - | 15 vagas |
| 07 - DESENHO INDUSTRIAL | - - - - - | 02 vagas |
| 08 - EDUCAÇÃO ESPECIAL – Deficientes Audiocomunicação | - - - - - | 04 vagas |
| 09 - EDUCAÇÃO FÍSICA (**)- | - - - - - | 27 vagas |
| 10 - ENFERMAGEM | - - - - - | 06 vagas |
| 11 - ENGENHARIA CIVIL | - - - - - | 20 vagas |
| 12 - ENGENHARIA ELÉTRICA | - - - - - | 11 vagas |
| 13 - FARMÁCIA – Análises Clínicas | - - - - - | 01 vaga |
| 14 - FILOSOFIA – Licenciatura | - - - - - | 23 vagas |
| 15 - FÍSICA – Licenciatura Plena (Diurno) | - - - - - | 16 vagas |
| 16 - FÍSICA –Bacharelado | - - - - - | 06 vagas |
| 17 - LETRAS – Português/Inglês com respectivas Literaturas- | - - - - - | 23 vagas |
| 18 - LETRAS – Português e Literaturas da Língua Portuguesa | - - - - - | 12 vagas |
| 19 - LETRAS - Língua Espanhola e respectivas Literaturas | - - - - - | 02 vagas |
| 20 - MEDICINA | - - - - - | 02 vagas |
| 21 - MÚSICA - Canto-Bacharelado (*) | - - - - - | 01 vaga |
| 22 - MÚSICA – Instrumento-Bacharelado(*) | - - - - - | 16 vagas |
| 23 - MÚSICA – Licenciatura (*) | - - - - - | 05 vagas |
| 24 - QUÍMICA LICENCIATURA | - - - - - | 01 vaga |
| 25 - QUÍMICA INDUSTRIAL | - - - - - | 11 vagas |
| 26 - ZOOTECNIA | - - - - - | 01 vaga |

(*) – Curso com exigência de prova de conhecimentos específicos;

(**) - Curso com exigência de Atestado Médico de aptidão física.

II – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1 - A documentação necessária à abertura dos processos está contida nos editais específicos de cada curso e deve ser acrescida de:

1.1 - comprovante de pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) paga no Banco do Brasil, agência n.º 3602.1, C/C 170500-8, código 153164152384141, ou no próprio local das inscrições ou via – Caixa Eletrônico;

1.1.1 - os interessados em obter ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE, Térreo da Reitoria - Campus, nos dias 17 e 18 de novembro de 2003, no horário das 09h às 11h30min e das 14h30min às 17 horas. A documentação necessária pode ser obtida no site www.ufsm.br ou na PRAE.

III – INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Cópia dos Editais Internos de cada Curso, poderão ser obtidas no site da UFSM–www.ufsm.br, na secretaria do respectivo Curso e nas centrais de cópias da Ex-Reitoria e Reitoria-Campus;

2 - outras informações poderão ser obtidas junto ao DERCA pelos telefones: (055) 220 8371, 8119 e 8382;

3 - o presente Edital obedece à Resolução 01/99-UFSM;

4 - a entrega dos documentos exigidos para cada Curso, é de exclusiva responsabilidade do requerente.

IV - DO INDEFERIMENTO: serão indeferidos pela Coordenação do Curso, as solicitações feitas fora do prazo estabelecido neste Edital, com a documentação incompleta ou para Cursos não relacionados neste Edital, bem como no caso do não cumprimento de alguma exigência específica ou etapa prevista no Edital Interno do respectivo Curso.

V – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita até o dia 13 de janeiro de 2004, junto às respectivas Coordenações de Curso, no DERCA e no site da UFSM, data a partir da qual será considerada para interposição de eventuais recursos.

VI - CONFIRMAÇÃO DA VAGA

1 – No período de 02 a 06 de fevereiro de 2004, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, do Documento Militar e CPF.

2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

VII - MATRÍCULA

1 - A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de curso nos dias 01 a 05 de março de 2004, para os que confirmaram a vaga.;

2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

VIII - RETIRADA DOS DOCUMENTOS

1 - A documentação dos processos indeferidos poderá ser retirada, na Divisão de Arquivo Geral (Seção de Protocolo), no período de 09 de fevereiro a 12 de março de 2004.

2 - a falta de pronunciamento do interessado, até esta data, acarretará na eliminação da referida documentação.

IX – ADENDOS OU NOVOS EDITAIS: de alterações ao edital original, bem como novas chamadas serão publicados, sempre que necessários na imprensa, na secretaria dos Cursos e no site da UFSM;

X – LOCAL E HORÁRIO DOS PEDIDOS

1 - LOCAL: Divisão de Arquivo Geral (Protocolo), prédio da Administração Central – Campus; sala: 142.

2 - HORÁRIO: das 08h15min as 11h30min. e das 14horas às 17h30min.

3 - As inscrições devem ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições por via-postal, Internet ou fac-simile.

XI - DA VINCULAÇÃO

1 - Os Editais Internos de cada Curso, são parte integrante do presente Edital.

2 - A matrícula em disciplinas, dos candidatos contemplados com vagas deste Edital, ficará sujeita à existência de vaga nas mesmas;

3 - Os casos omissos serão decididos em comum acordo entre o Colegiado do Curso, o DERCA e a PROGRAD.

BALTAZAR SCHIRMER
PRÓ-REITOR

CEZAR FLORES
DIRETOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

1 - Interessados em obter ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), – deverão solicitar o benefício junto à PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE, Térreo de Reitoria – Campus, nos dias 17 e 18 de novembro de 2003, no horário das 09:00hs às 11:30min e das 14: 30 às 17:00hs, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

Para declarantes do Imposto de Renda:

- Declaração do Imposto de Renda, ano base 2002, do pai e da mãe, se for o caso, no sistema Simplificado ou Completo, com o recibo de entrega da referida declaração;
- Certidão de casamento dos pais (Declaração simplificada);
- Certidão de nascimento dos filhos (Declaração simplificada);
- Certidão de óbito para quem tem pais falecidos.

Para isentos da Declaração do Imposto de Renda:

Assalariados:

- Contracheque de outubro/2003 do pai e da mãe;

Agricultor:

- Declaração do Sindicato Rural da renda anual do pai e da mãe; ano 2002.

Autônomo:

- Carnê do INSS atualizado;
- Declaração de renda anual expedida por contabilista;

Aposentado:

- Comprovante dos proventos do INSS atualizado;
- Contracheque dos servidores federais, estaduais, inclusive militares e municipais, do pai e da mãe.

2 – Serão comuns a todos os candidatos isentos da DIR os seguintes documentos:

- Certidão de casamento dos pais;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Certidão de óbito dos pais falecidos;
- Declaração de Isento do Imposto de Renda, com recibo do pai e da mãe, acompanhadas do CPF dos declarantes.

3 – As Declarações de Imposto de Renda não serão aceitas em disquete e todos os documentos deverão ser entregues em cópias (xerox).

4 – Para pais separados apresentar cópia da averbação da separação ou certidão de divórcio.

5 – Se o solicitante for INDEPENDENTE, anexar junto aos documentos, o seu comprovante de residência, mais o comprovante de residência do pai e da mãe (conta de água, luz, telefone, aluguel, etc).

6 – Serão isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que comprovarem renda per capita familiar igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes (nacional).

7 – A listagem dos beneficiários da isenção será publicada no dia 19 de novembro de 2003 a partir das 14 horas, no Hall da PRAE.

8 – Aos pedidos indeferidos não caberá recurso.

9 – Quando o pedido for efetivado por terceiros, deverá entregar procuração.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2003

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO DE COOPERATIVAS

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 17/11/2003 a 21/11/2003 estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo – DAG da UFSM, para o preenchimento de 01 (uma) vaga no Curso de Administração – Gestão de Cooperativas.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de matrícula atual;
- Histórico Escolar oficial, detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, notas, nº de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência;
- Cédula de Identidade (fotocópia);
- Grade Curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto p/ alunos da UFSM);
- Programas das disciplinas cursadas com aproveitamento (exceto p/ alunos da UFSM).

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) Ingresso de Tecnólogos em Cooperativismo, formados pela UFSM;
- 2º) Ingresso de alunos de Curso de Administração do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, com no mínimo 900 e, no máximo, 1.400 horas-aula concluídas no curso de origem;
- 3º) Transferência interna, com troca de Curso afim (Ciências Contábeis e Economia) de alunos regulares da UFSM, com no mínimo 900 e, no máximo, 1.400 horas-aula concluídas no curso de origem;
- 4º) Reingresso de alunos do Curso de Administração da UFSM.

OBSERVAÇÕES:

- Os alunos jubilados bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas, de acordo com a legislação vigente;
- Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pela Instituições de origem, com carimbo e assinatura;
- Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas que poderão ser aproveitadas no Curso de Administração – Gestão de Cooperativas da UFSM, constantes no Histórico Escolar. Maior média implica em melhor classificação;
- Em caso de haver mais de um (1) candidato com mesma média simples, considerando 3 casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a última Instituição de origem para classificação nos CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Para cômputo da carga horária total serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados ao processo.

OBSERVAÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 02 à 06 de fevereiro de 2004, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso nos dias 01 a 05 de março de 2004, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

INFORMAÇÕES:

Curso de Administração – Ex-Reitoria – 5º andar – Sala 502

Fone/Fax: (55) 222-3444 R: 296/259

Internet: www.ufsm.br (Editais)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2003

CURSO DE AGRONOMIA

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 17/11/2003 à 21/11/2003, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG, para preenchimento de 10 vagas para o Curso de Agronomia.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de matrícula atual na graduação;
- Histórico Escolar detalhando o número de trancamentos efetuados, reprovações por nota, reprovações por frequência. Em caso da instituição utilizar o critério de conceito, emitir a nota correspondente;
- Cédula de Identidade (xerox);
- Programa de todas as disciplinas cursadas da(s) instituição(ões) na qual obteve aprovação(quando se tratar de candidato de outras Instituições de Ensino Superior).

PODEM CANDIDATAR-SE ÀS VAGAS:

- Alunos reingressos do Curso de Agronomia da UFSM;
- Alunos de Curso de Agronomia de Instituições de Ensino Superior Brasileiro.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A avaliação será baseada no Histórico Escolar, levando-se em consideração os seguintes critérios:

I – Item excludente:

Critério 1 – Ter cursado todas as disciplinas abaixo relacionadas, do atual currículo do Curso de Agronomia da UFSM: Matemática, Física, Química Analítica, Morfologia Vegetal, Fisiologia Vegetal, Botânica, Zoologia Agrícola, Desenho Técnico, Genética Agronomia, Bioquímica Agronomia e Processamento de Dados, ou disciplinas com equivalência de carga horária e conteúdo programático;

Critério 2 – Ter cursado no máximo 50 % da carga horária equivalente ao Curso de Agronomia da UFSM, quando se tratar de candidato de outras IES.

Critério 3: - Ser oriundo de curso de Agronomia cujo conceito na Avaliação do MEC seja igual ou superior a “C” nos últimos dois anos.

II – Item Classificatório:

Critério 4 - Candidatos que satisfizerem o item 1 e 2 serão classificados pelo ÍNDICE DE DESEMPENHO (ID) assim definido:

$$ID = (0,80 \times IA) + (0,20 \times IN)$$

Sendo: IA = Índice de Aproveitamento
IN = Índice de Notas

$$IA = \frac{\text{N.º de disciplinas vencidas}}{6,60 \times \text{N.º de semestres cursados}}$$

Observação: 6,60 é a média de disciplinas por semestre, do atual currículo do Curso de Agronomia da UFSM. (66 disciplinas : 10 semestres).

** No índice de aproveitamento (IA) o candidato deverá alcançar o valor mínimo de 0,40 (item excludente).

$$IN = \frac{\text{Média das notas das disciplinas vencidas}}{10}$$

Critério 5 – Em caso de haver mais de um candidato com o mesmo índice de desempenho (ID), deverão prevalecer os seguintes critérios de DESEMPATE, na seguinte ordem:

- a) Entre reingresso da UFSM, valerá a maior média harmônica de aprovação no vestibular fornecido pela COPERVES (ou DERCA);
- b) Entre um candidato reingresso da UFSM e um candidato proveniente de outra instituição, o candidato reingresso terá preferência.
- c) Menor número de TRANCAMENTOS de disciplinas e posteriormente o menor número de TRANCAMENTOS de semestres.
- e) Idade.

OBSERVAÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 02 à 06 de fevereiro de 2004, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso nos dias 01 a 05 de março de 2004, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º - O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

- O presente edital complementa e é parte integrante do Edital 57/2003 – DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Agronomia
Fone: (055) 220 8352

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2003

CURSO DE ARQUIVOLOGIA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 17/11/2003 à 21/11/2003, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, para o preenchimento de 21 vagas no Curso de Arquivologia.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de matrícula atual;
- Histórico escolar com programa de disciplinas cursadas;
- Cédula de Identidade (fotocópia);

a) ORDEM DE PRIORIDADE:

- Transferência de IES Pública de Curso de Arquivologia;
- Transferência de IES Privada Brasileira de Curso de Arquivologia;
- Reingresso (prosseguimento do Curso de Arquivologia interrompido por alunos da UFSM).

b) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Para ser selecionado, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos. Ter no máximo uma reprovação na mesma disciplina. Ter cursado 600 horas de carga horária do atual currículo (1994) do Curso de Arquivologia.

c) Critérios de Classificação e critérios de desempate:

Maior número de créditos vencidos.

OBSERVAÇÕES:

- Casos excepcionais deverão ser definidos pelo Colegiado do Curso de Arquivologia.

CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 02 à 06 de fevereiro de 2004, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso nos dias 01 a 05 de março de 2004, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

INFORMAÇÕES:

Curso de Arquivologia – Antigo HUSM / Fone: (055) 222-3444 Ramal: 256

Internet: www.ufsm.br (Editais)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2003

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 17/11/2003 á 21/11/2003, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG, para preenchimento de 10 vagas para o Curso de Ciências Contábeis (noturno).

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de matrícula atual;
- Histórico Escolar oficial, detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, notas, n. de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência;
- Cédula de Identidade (fotocópia);
- Grade Curricular/ Fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto para alunos da UFSM);
- Ementas das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto para alunos da UFSM).

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- 1 - Ingresso de alunos do Curso de Ciências Contábeis do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com no mínimo 900 e, no máximo 1.400 horas/aula concluídas no curso de origem;
- 2 - Transferência interna, com troca de Curso afim (Administração e Economia) de alunos regulares da UFSM, com no mínimo 900 e, no máximo 1.400 horas/aula concluídas no curso de origem;
- 3 - Reingresso de alunos do Curso de Ciências Contábeis da UFSM.

Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade apresentada no item **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE**. Em cada critério os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples somente das notas nas disciplinas que poderão ser aproveitadas no Curso de Ciências Contábeis da UFSM, constantes do Histórico Escolar. Maior média implica em melhor classificação;

- Em caso de haver mais de um (1) candidato com a mesma média simples, considerando três (3) casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

- Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pela Instituição de origem, com carimbo e assinatura.

OBSERVAÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 02 à 06 de fevereiro de 2004, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso nos dias 01 a 05 de março de 2004, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Ciências Contábeis –
Ex. Reitoria – 6º Andar – Sala 602
Fone/Fax: (55) 222 3444 Ramal 298/260
Internet: www.ufsm.br(Editais)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 002/2003

CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 17/11/2003 à 21/11/2003, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo da UFSM, para o preenchimento de 10 vagas no Curso de Ciência da Computação.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Histórico escolar;
- Fotocópia da cédula de identidade;
- Grade curricular do curso freqüentado fora da UFSM;
- Programas das disciplinas cursadas fora da UFSM;
- Plano de dispensa de disciplinas;
- Cálculo do coeficiente das notas do histórico do candidato;
- Cálculo do percentual da carga horária já cursada;
- Declaração informando que o histórico escolar está completo.

FORMAS DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- Reingressos de alunos dos cursos de Ciência da Computação e Informática da UFSM;
- Transferências de alunos regularmente matriculados em quaisquer cursos superiores nacionais ou estrangeiros de Ciência da Computação.

REQUISITOS NECESSÁRIOS

- Apresentar toda a documentação exigida;
- Estar enquadrado em uma das formas de preenchimento das vagas;
- Ter completado no máximo 70% da carga horária total do curso de origem;
- Ter cursado disciplinas que dispensem pelo menos 7 das 13 disciplinas com excesso de matrícula do curso de Ciência da Computação da UFSM;

A não satisfação de algum dos requisitos acima elimina automaticamente o candidato.

ORDEM DE PRIORIDADE:

A ordem de prioridade será o coeficiente das notas do histórico.

CRITÉRIO DE DESEMPATE:

O critério de desempate será a idade, tendo prioridade o(s) candidato(s) de maior idade.

HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO

O histórico escolar fornecido deverá conter todas as disciplinas nas quais o requerente já se matriculou, explicitando aprovações, trancamentos, reprovações, e desistências.

O candidato deverá redigir ou obter de sua universidade de origem uma declaração afirmando que o histórico escolar apresentado está de acordo com o estabelecido acima. Esta declaração deverá fazer parte de documentação entregue pelo candidato.

PERCENTUAL DA CARGA HORÁRIA JÁ CURSADA

Somente poderão se candidatar alunos que tenham completado uma carga horária igual ou inferior a 70% do total do seu curso de origem.

O candidato deverá efetuar o cálculo do percentual de carga horária já cursada em seu curso de origem. Este cálculo deverá fazer parte de documentação entregue pelo candidato.

PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS

O plano de dispensa de disciplinas deverá conter a relação das disciplinas que o candidato pretende dispensar ao ingressar no curso de Ciência da Computação da UFSM. A dispensa de cada disciplina deve ser justificada individualmente, relacionando a disciplina ou conjunto de disciplinas já cursadas. O plano será avaliado juntamente com o histórico escolar do curso de origem do candidato e com os conteúdos programáticos das disciplinas nele já cursadas.

O candidato deverá redigir um plano de dispensa de disciplinas que contemple pelo menos 7 das disciplinas com excesso de matrícula do curso de Ciência da Computação da UFSM. Este plano deverá fazer parte de documentação entregue pelo candidato.

DISCIPLINAS COM EXCESSO DE MATRÍCULA

Para poder ter acesso por transferência ou reingresso o candidato precisa ter cursado disciplinas que dispensem pelo menos 7 (sete) das disciplinas com excesso de matrícula do curso de Ciência da Computação da UFSM. As disciplinas com excesso de matrícula são:

1. ELC110 - ALGORITMOS E PROGRAMACAO "A"
2. ELC111 - INTRODUCAO A COMPUTACAO
3. ELC112 - CIRCUITOS DIGITAIS "B"
4. ELC113 - ESTRUTURAS DE DADOS
5. ELC116 - ORGANIZACOES AVANCADAS DE COMPUTADORES
6. ELC117 - PARADIGMAS DE PROGRAMACAO
7. ELC118 - PESQUISA E ORDENACAO DE DADOS
8. MTM144 - ALGEBRA LINEAR E GEOMETRIA ANALITICA I
9. MTM145 - ALGEBRA LINEAR E GEOMETRIA ANALITICA II
10. MTM101 - CALCULO INFINITESIMAL I
11. MTM126 - CALCULO INFINITESIMAL II
12. LTE219 - LINGUA INGLESA INSTRUMENTAL I
13. LTE222 - LINGUA INGLESA INSTRUMENTAL II

COEFICIENTE DAS NOTAS DO HISTÓRICO DO CANDIDATO

O coeficiente das notas do histórico do candidato é calculado a partir da média das notas obtidas pelo candidato em seu curso de origem. O cálculo do coeficiente se dará pela divisão do somatório das notas das disciplinas com aprovação pela soma do número de disciplinas cursadas com aprovação e do dobro do número das disciplinas sem aprovação (reprovações, desistências, trancamentos), como segue:

$$\text{CNH} = \text{SNA} \div (\text{NA} + 2 \times \text{NR})$$

onde

CNH = coeficiente das notas do histórico

SNA = soma das notas (variando de 0 a 10) das disciplinas cursadas com aprovação

NA = número de disciplinas cursadas com aprovação

NR = número de disciplinas cursadas sem aprovação

O candidato deverá calcular o coeficiente das notas do seu histórico. Este cálculo deverá fazer parte de documentação entregue pelo candidato.

Informações adicionais e modelos para os documentos exigidos poderão ser encontradas na Internet, em <http://www.inf.ufsm.br/>

OBSERVAÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 02 à 06 de fevereiro de 2004, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso nos dias 01 a 05 de março de 2004, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 003, de 17 de novembro de 2003

CURSO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ALTERAÇÃO DO EDITAL N. 002/2003

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no Edital n. 002/2003 – Específico do Curso de Ciência da Computação, integrante do Edital n. 057/2003 – DERCA, no item FORMA DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS o texto passa a ser:

- Reingresso de alunos dos Cursos de Ciência da Computação e Informática da UFSM;
- Transferências de alunos regularmente matriculados em quaisquer Cursos superiores nacionais ou estrangeiros, DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, SIMILARES OU AFINS

As demais informações e exigências contidas no Edital n. 002/2003 – Curso de Ciência da Computação, permanecem inalteradas.

Visto: BALTAZAR SCHIRMER
Pró-Reitor de Graduação

CEZAR FLORES
Diretor do DERCA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2003

CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 17/11/2003 à 21/11/2003, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG, para preenchimento de 15 vagas para o Curso de Ciências Econômicas - Diurno

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de matrícula atual (no caso de transferência);
- Histórico Escolar;
- Programas das disciplinas cursadas e aprovadas em outra instituição;
- Cédula de Identidade (fotocópia).

ORDEM DE PRIORIDADE:

- 1 - Transferência interna do Curso de Ciências Econômicas (diurno para noturno e noturno para diurno).
- 2 - Transferência de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Ciências Econômicas;
- 3 - Transferência de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira de Curso de Ciências Econômicas;
- 4 - Reingresso (prosseguimento do Curso de Ciências Econômicas interrompido por alunos da UFSM).
- 5 - Transferência interna de alunos da UFSM que possuam no mínimo 1.440 h de aproveitamento no Curso de Ciências Econômicas da UFSM.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Para ser selecionado, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- 1 - Ter Índice de Aproveitamento (IA) positivo;

$$IA = \Sigma (CHV) (NOTA) + \Sigma (CHNV) (-5+NOTA)$$

CHV = carga horária vencida na disciplina.

CHNV = carga horária relativa às disciplinas com reprovação.

2. Ter no máximo duas reprovações na mesma disciplina.
3. Ter sido aprovado em disciplinas que dispensam, pelo menos, 600 horas/aula do Curso de Ciências Econômicas da UFSM.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Os candidatos selecionados serão classificados de acordo com o Índice de Aproveitamento (IA), maior IA implica em melhor classificação. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior carga horária vencida.

OBSERVAÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 02 à 06 de fevereiro de 2004, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso nos dias 01 a 05 de março de 2004, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Ciências Econômicas
Prédio de Apoio Didático e Comunitário do CCSH
Rua Marechal Floriano Peixoto 1750 - 6º andar
CEP: 97015-372
Fone: (055) 2223444 Ramal 295 e 221 6997
Santa Maria - RS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2003

CURSO DE DESENHO E INDUSTRIAL

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 17/11/2003 à 21/11/2003, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo da UFSM, para o preenchimento de 02 vagas no Curso de Desenho e Industrial.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1º) Comprovante de matrícula atual;
- 2º) Grade Curricular do curso de origem.
- 3º) Histórico Escolar Completo com notas e ou conceitos.
- 4º) Portfólio de Trabalhos Acadêmicos.
- 5º) Carteira de Identidade (xeróx).

CRITÉRIOS INSTITUCIONAIS

- 1º) Alunos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior - Peso: 4.
- 2º) Alunos de cursos afins do Sistema Brasileiro de Ensino Superior de outras instituições (Desenho Industrial, Projeto de Produto, Arquitetura, Comunicação - Publicidade, Artes Plásticas) - Peso: 3.
- 3º) Alunos de outros cursos - Peso: 2.
- 4º) Candidatos portadores de diploma de curso superior - Peso: 1.

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

Os procedimentos para a seleção dos candidatos ao reingresso no Curso de Desenho Industrial-Programação Visual constarão de 3 (três) ingressos análises como Critérios Específicos:

1ª) Entrevista:

a) Procedimento:

Questionamentos sobre o nível de conhecimentos sobre Desenho Industrial:

- 1- Interesse pessoal pela área;
- 2- Forma de retorno profissional para a sociedade;
- 3- Área de atuação profissional;
- 4- Aplicação do Desenho Industrial no cotidiano.

b) Avaliação: de 0 a 10

c) peso: 2

A ENTREVISTA OCORRERÁ NO DIA 27 DE NOVEMBRO/2003 DAS 8 h30min às 12 horas E DAS 14 h às 18 horas NA SALA 1134 - Prédio 40 -CENTRO DE ARTES E LETRAS

2ª) Avaliação do Histórico Escolar:

a) Procedimento:

Média aritmética das notas finais de todas as disciplinas de cada semestre constante da grade curricular do curso de origem, conforme a fórmula a seguir:

$$\frac{\text{Soma das Notas Finais das Disciplinas Cursadas no Semestre}}{\text{Número de Disciplinas do Semestre}} = \text{MS}$$

Onde: MS = Média do Semestre

b) Avaliação:

Média aritmética das médias de cada semestre cursado dividida pelo número de semestre da grade curricular do curso de origem, conforme a fórmula seguinte:

$$\frac{\text{MS}_1 + \text{MS}_2 + \text{MS}_3 + \dots + \text{MS}_n}{\text{Número de Semestre do Curso de Origem}} = \text{S}$$

Onde: MS = Média de cada semestre

S = Nota do Histórico Escolar

c) Peso: 3

3ª) Análise do Portfólio de Trabalhos Acadêmicos:

a) Procedimento:

Exame dos trabalhos acadêmicos apresentados.

c) Avaliação: 0 a 10.

d) Peso: 3

NOTA PARA A CLASSIFICAÇÃO:

Média ponderada das notas obtidas na Entrevista, na avaliação do Histórico Escolar e na Análise do Portfólio dos Trabalhos Acadêmicos, multiplicada pelo peso dos Critérios Institucionais e dividida por 4 (quatro), conforme as fórmulas a seguir:

$$\frac{\text{E.2} + \text{H.3} + \text{P.3}}{8} = \text{M}$$

$$\frac{\text{MP} \times \text{CI}}{4} = \text{Nota Classificatória}$$

Onde: E = Nota da entrevista
H = Nota do histórico escolar
P = Nota do portfólio
MP = Média Ponderada
CI = Peso dos Critérios Institucionais

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 1º) Análise comparativa das médias aritméticas das notas obtidas na avaliação do Histórico Escolar e do Portfólio dos trabalhos acadêmicos.
- 2º) Número de semestres cursados.
- 3º) Maior idade.

OBSERVAÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 02 à 06 de fevereiro de 2004, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA - Reitoria - Campus - Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso nos dias 01 a 05 de março de 2004, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 003/2003

CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 17/11/2003 à 21/11/2003, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, para o preenchimento de 04 vagas no Curso de Graduação em Educação Especial – Habilitação Professor para Deficientes em Audiocomunicação.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual ou diploma de Curso Superior;
- Histórico Escolar com programas das Disciplinas cursadas;
- Cédula de Identidade (xerox);
- Uma lauda justificando a escolha do curso.

ORDEM DE PRIORIDADE, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE ACADÊMICA DE MELHOR QUALIFICAÇÃO DOS INDICADORES DO CURSO.

Habilitação em Deficientes em Audiocomunicação

- 1 - Troca de habilitação permitida para os alunos vinculados ao curso.
- 2 - Reingresso de alunos do Curso que perderam o vínculo;
- 3 - Portadores de Diploma do Curso de Educação Especial – Habilitação em Deficientes Mentais;
- 4 - Portadores de Diploma de Curso de Pedagogia – Habilitação em Deficientes Mentais;
- 5 - Transferência de alunos de outras IES de Cursos com Habilitação em Educação Especial;
- 6 - Alunos do Curso de Pedagogia da UFSM
- 7 - Alunos do Curso de Pedagogia de IES Brasileiras;
- 8 - Alunos de Cursos de Licenciaturas da UFSM,
- 9 - Alunos de Cursos de Licenciaturas de outras IES;
- 10 - Alunos de Cursos afins(Psicologia e Fonoaudiologia) da UFSM;
- 11 - Alunos de Cursos afins(Psicologia e Fonoaudiologia) de outras IES;
- 12 - Egressos de Cursos Superiores de Licenciaturas da UFSM;
- 13 - Egressos de Cursos Superiores de Licenciaturas de outras IES;

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- Proficiência em Libras.
- Histórico Escolar.

OBSERVAÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 02 à 06 de fevereiro de 2004, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso nos dias 01 a 05 de março de 2004, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Educação Especial - 0 XX 55 220 8426

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2003

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 17/11/2003 à 21/11/2003 , estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG, para preenchimento de 27 vagas para o Curso de Educação Física.

1) DOCUMENTAÇÃO E CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1 - Ser aluno do curso de Educação Física, ou de cursos de licenciatura ou de cursos da área da saúde.

1.2 - Atestado Médico que comprove aptidão para atividade física;

1.3 - Comprovante de matrícula atual da Instituição de origem;

1.4 - Histórico Escolar atualizado, com carimbo da Instituição de origem e assinatura do Diretor/Coordenador do Curso;

1.5 - Conteúdo programático das disciplinas Anatomia, Biologia e Fisiologia, cursadas com aproveitamento.

1.6 - OBS: Os candidatos provenientes da UNISC, UNICRUZ, UNIJUI, URCAMP, UPF, ULBRA e UNOESC estão dispensados da apresentação dos conteúdos programáticos.

1.7 - Não poderão concorrer candidatos já contemplados com uma vaga através, de reingresso e/ou transferência, em semestres anteriores.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – REINGRESSO E TRANSFERÊNCIA

Os candidatos que atenderem as exigências contidas no item 1 estarão automaticamente selecionados e serão classificados nas vagas existentes, considerando:

a) Ser aluno de cursos de Educação Física;

b) Ser aluno de licenciatura e/ou saúde;

c) Carga horária mais alta, cumprida com aproveitamento, na Instituição de origem;

Para desempate será classificado o candidato com a média mais alta das disciplinas já cursadas, com aproveitamento, na Instituição de origem.

Observação: Os candidatos com os pedidos deferidos pelo Colegiado do Curso, ingressarão em 2004/1º Semestre, no currículo novo do curso de Educação Física - Licenciatura Plena, com atuação exclusiva em Educação Física Escolar (Resolução CNP/CP 1, de 18.02.2002).

OBSERVAÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 02 à 06 de fevereiro de 2004, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso nos dias 01 a 05 de março de 2004, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Educação Física - Prédio 51 - Estádio - Sala 2037 - 1º andar
Fone: (055) 220 8315

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 002/2003

CURSO DE ENFERMAGEM

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 17/11/2003 à 21/11/2003, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, para o preenchimento de 06 vagas no Curso de Enfermagem.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual;
- Histórico Escolar emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Instituição de Origem;
- Cédula de Identidade (xerox);

EXIGÊNCIA PARA SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- 1 - Aluno matriculado e com freqüência no semestre atual em escola de Enfermagem do País, legalmente reconhecida e autorizada a funcionar;
- 2 - Prova escrita com nota mínima de 7,0 (sete)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Prova escrita.

(A prova será realizada no dia 28 de novembro de 2003, das 14:00 às 16 horas, nas salas 1304 A e 1304 - B - 3º Andar, prédio 26 - CCS.)

CRITÉRIOS DE DESEMPATE EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- a) Maior média de aprovação das disciplinas cursadas;
- b) Ter maior idade.

OBSERVAÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 02 à 06 de fevereiro de 2004, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA - Reitoria - Campus - Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso nos dias 01 a 05 de março de 2004, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

INFORMAÇÕES:

Curso de Enfermagem – Prédio 26

Centro de Ciências da Saúde

Fone: (0 XX 55) 220 8473

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2003

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 17/11/2003 á 21/11/2003, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo – DAG da UFSM, para preenchimento de 20 vagas para o Curso de Engenharia Civil.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual;
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (xerox);
- Grade Curricular / Fluxograma de disciplinas do Curso de origem;
- Programas das disciplinas cursadas, fora da UFSM.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1 - Transferência Interna dos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia Elétrica, Mecânica e Química da UFSM, que atendam os seguintes requisitos:

1.1 - Que tenham realizado, no mínimo, cinco matrículas no curso de origem, não considerando os trancamentos totais;

1.2 - Que tenham no mínimo, 70% (setenta por cento) de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem;

1.3 - Que disponham de, no mínimo, mais nove semestres para integralização curricular junto ao curso de origem;

A transferência interna será concedida apenas uma vez por aluno.

Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas disponíveis no curso solicitado, a seleção será feita pela análise do Histórico Escolar dos candidatos.

2º Ingresso: de alunos oriundos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham, no mínimo, concluído 100% do ciclo básico, ou seja: as matérias de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem, e que tenham completado, no máximo 75% dos créditos totais do curso de origem; provenientes de Instituições que tenham obtido conceito "C" ou superior no Exame de Cursos – PROVÃO – 2002. Não serão aceitos candidatos oriundos de IES que não tenham participado do PROVÃO 2002 e 2003.

3º Ingresso: de alunos oriundos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham, no mínimo, concluído 75% do ciclo básico, em relação às disciplinas citadas no item 2º deste edital, e que tenham completado, no máximo 75% dos créditos totais do curso de origem; provenientes de Instituições que tenham obtido conceito "C" ou superior no Exame de Cursos – PROVÃO – 2002. Não serão aceitos candidatos oriundos de IES que não tenham participado do PROVÃO 2002 e 2003.

4º Reingresso: de alunos do curso de Engenharia Civil da UFSM, que tenham cumprido as disciplinas já cursadas, em no no máximo nove(9), dos dezoito (18) semestres permitidos para a integralização curricular, excluídos os trancamentos totais: que tenham abandonado o curso após 1992 (inclusive), e que não tenham mais de 70% de reprovações nas disciplinas cursadas.

- Os alunos ingressantes terão um período de um(1) ano para adaptação curricular, improrrogável, findo o qual deverão enquadrar-se nas regras vigentes do Regime Semestral Seriado do Curso de Engenharia Civil da UFSM.

- Os alunos contemplados em editais anteriores do curso de Engenharia Civil não poderão participar do presente edital.

OBSERVAÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 02 à 06 de fevereiro de 2004, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso nos dias 01 a 05 de março de 2004, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

INFORMAÇÕES:

Secretaria das Coordenações dos Cursos de Engenharia
Centro de Tecnologia – Prédio 07 – Campus da UFSM – Fone: (055) 220 8400

E-mail: ccec@ct.ufsm.br

Site da UFSM: www.ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2003

CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 17/11/2003 à 21/11/2003, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo – DAG da UFSM, para preenchimento de 11 vagas para o Curso de Engenharia Elétrica. Sendo 04 vagas para a Ênfase em Eletrônica e sete 07 vagas para a ênfase em Eletrotécnica.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual.
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (xerox);
- Grade Curricular / Fluxograma de disciplinas do Curso de origem;
- Programas das disciplinas cursadas, fora da UFSM.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º - Transferência interna de alunos regularmente matriculados no Cursos de Engenharia Civil, Mecânica e Química da UFSM que atendam aos seguintes requisitos;

a) que já tenham realizado, no mínimo, cinco(05) matrículas no Curso de origem, não considerando os trancamentos totais;

b) que tenham no mínimo, 70% (setenta por cento) de aprovação nas disciplinas cursadas no Curso de origem;

c) que disponham de, no mínimo, mais nove semestres para integralização curricular junto ao Curso de origem;

A transferência interna será concedida apenas uma única vez por aluno.

Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas disponíveis no curso solicitado, a seleção será feita pela análise do Histórico Escolar dos candidatos.

2º - Reingresso de alunos de Engenharia Elétrica da UFSM, com o ciclo básico concluído, que tenham cumprido as disciplinas já cursadas em, no máximo, nove(09) semestres dos 18 semestres permitidos para integralização curricular, excluídos os trancamentos totais que tenham abandonado o Curso após 1995 (inclusive).

3º - Ingresso de alunos de Curso idêntico de Universidades Públicas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham concluído o ciclo básico, ou seja as matérias de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem e que tenham completado o máximo de 75% dos créditos totais do Curso de Origem;

4º - Ingresso de alunos de Curso Idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham concluído o ciclo básico, ou seja, as matérias de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de Origem que tenham completado o máximo de 75% dos créditos totais do Curso de Origem.

5º - Reingresso de alunos de Engenharia Elétrica da UFSM, com no mínimo, 75% dos créditos concluídos em relação às matérias do ciclo básico, que tenham cumprido as disciplinas já cursadas em, no máximo (09) semestres dos 18 semestres permitidos para integralização curricular, excluídos os trancamentos totais e que tenham abandonado o Curso após 1995 (inclusive);

6º - Ingresso de alunos do curso idêntico de Universidades Públicas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com, no mínimo 75% dos créditos concluídos em relação as matérias do ciclo básico, da Instituição de origem, citadas no item 3º dos critérios deste edital e que tenham completado no máximo até 75% dos créditos totais do curso de origem;

7º - Ingresso de alunos de Curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com, no mínimo, 75% dos créditos concluídos em relação às matérias do ciclo básico, da Instituição de origem, citadas no item 3º dos critérios deste Edital e que tenham completado no máximo até 75% dos créditos totais do curso de origem.

- Os alunos já contemplados em editais anteriores do Curso de Engenharia Elétrica não poderão participar do presente edital.

- A opção pela ênfase será feita após a permanência de um semestre no curso, sendo que os ingressos através deste Edital serão classificados em ordem decrescente segundo o seu desempenho (D) no primeiro semestre cursado na UFSM, obedecendo a seguinte equação:

$$D = \sum \{ [Carga Horária Vencida \times Nota Obtida] + [Carga Horária Matriculada Não Vencida \times (-5 + Nota)] \}.$$

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS(caso necessário)

- Análise do Histórico Escolar, maior número de créditos concluídos na Universidade de origem.

OBSERVAÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 02 à 06 de fevereiro de 2004, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso nos dias 01 a 05 de março de 2004, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

INFORMAÇÕES:

Secretaria das Coordenações dos Cursos de Engenharia
Centro de Tecnologia – Prédio 07 – Campus da UFSM – Fone: (055) 220 8413 - 220 8415

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 004/2003

CURSO DE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 17/11/2003 À 21/11/2003, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, para o preenchimento das seguintes vagas: 01 vaga no Curso de Farmácia – Opção - Análises Clínicas.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Xerox do comprovante de matrícula atual em Curso de Farmácia / ou atestado de conclusão de curso / ou Diploma de Farmacêutico/ ou diploma de Farmacêutico-Bioquímico no Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
- Xerox do Histórico Escolar com nota;
- Xerox da Cédula de Identidade.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- 1 - Portador de diploma de Farmacêutico e/ou Farmacêutico-Bioquímico pela UFSM com maior número de créditos vencidos na opção pleiteada;
- 2 - Portador de diploma de Farmacêutico e/ou Farmacêutico-Bioquímico da UFSM;
- 3 - Portador de diploma de Farmacêutico e/ou Farmacêutico-Bioquímico de outras Instituições Brasileiras de Ensino Superior com maior número de créditos vencidos em análises clínicas.
- 4 - Portador de Atestado de Provável Formando do DERCA da UFSM em Farmacêutico e/ou Farmacêutico-Bioquímico;
- 5 - Portador de diploma de Farmacêutico e/ou Farmacêutico-Bioquímico de outras Instituições Brasileiras de Ensino Superior;
- 6 - Portador de Atestado de Provável Formando em Farmacêutico e/ou Farmacêutico-Bioquímico de outras Instituições Brasileiras de Ensino Superior;

- Para efeito de classificação, será considerado o menor número de reprovações e a melhor média aritmética das notas referentes aos semestres a serem verificados através de histórico escolar, das respectivas opções

- Casos não previstos pelo Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

OBSERVAÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 02 à 06 de fevereiro de 2004, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso nos dias 01 a 05 de março de 2004, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Farmácia e Bioquímica
Sala 1332 - Prédio 26 - CCS – UFSM
Pelo turno da Manhã
Fone: (055) 220 8346 ou 220 8247

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 005/2003

CURSO DE FILOSOFIA

Torno público para o conhecimento dos interessados que no período de 17/11/2003 à 21/11/2003, estarão abertas, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, as inscrições para preenchimento de 23 vagas para o Curso de Filosofia – Licenciatura Plena.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Comprovante de Matrícula atual;
- 1.2. Cópia do diploma, somente para os graduados;
- 1.3. Histórico Escolar;
- 1.4. Cédula de Identidade (Xerox)

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção para ingresso/reingresso realizar-se-á segundo os critérios de ordem de prioridade abaixo descritos;

- 2.1 - Reingresso para prosseguimento do Curso de Filosofia, interrompido por alunos da UFSM;
- 2.2 - Transferência do Curso de Filosofia, de Instituição de Ensino Superior Brasileira;
- 2.3 - Transferência do curso de Filosofia de instituição de ensino superior estrangeira.
- 2.4 - Ingresso de Diplomados nas seguintes áreas: Ciências Sociais (Antropologia, Ciências Políticas e Sociologia), História e Direito.

3 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- O desempate dos itens 2.1 à 2.4 dar-se-á pela maior nota média, considerando as disciplinas em que o candidato foi aprovado.

OBSERVAÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 02 à 06 de fevereiro de 2004, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso nos dias 01 a 05 de março de 2004, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

INFORMAÇÕES :

Departamento de Filosofia
Campus Universitário
KM 9 – Camobi
CEP – 97105 – 900
Santa Maria – RS
FONE/FAX – Filosofia : (055) 220 8462

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARA

EDITAL 002/2003

CURSO DE FÍSICA - CCNE

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 17/11/2003 à 21/11/2003 estarão abertas as inscrições, junto ao Protocolo da UFSM, Edifício da Reitoria, para o preenchimento de 16 vagas para o Curso de Licenciatura Plena em Física / período Diurno (curso 102), 06 vagas Curso de Física Bacharelado (curso 123).

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de vínculo atualizado em Instituição de Ensino Superior (não é necessário para ex-alunos do Curso de Física da UFSM),
- Histórico Escolar;
- Ementa e programa de disciplinas em que logrou aprovação e aproveitáveis para o Curso de Física (não é necessário para alunos da UFSM);
- Cópia da Cédula de Identidade.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1 - Os Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Física; Licenciatura e Bacharelado em Matemática; Licenciatura em Química; Química Industrial; Licenciatura e Bacharelado em Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Informática; Ciência da Computação; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Arquitetura são considerados igualmente similares ou afins com o Curso de Licenciatura Plena em Física ou com o Curso de Bacharelado em Física. Todos os demais cursos não são considerados similares ou afins e os processos decorrentes de candidatos desses cursos serão liminarmente indeferidos.

2 - O deferimento ou não de processos de ingresso/reingresso dos candidatos dos cursos considerados similares ou afins será feito através da análise do histórico escolar dos candidatos. São condições para esta análise de histórico escolar que o candidato tenha no máximo dez (10) semestres já cursados no curso de origem e ter já logrado aprovação em no mínimo quatro (4) disciplinas que possam ser aproveitadas no Curso de Licenciatura Plena em Física ou no Curso de Bacharelado em Física. Os processos dos candidatos que não tiverem o mínimo de quatro disciplinas ou tiverem mais que dez semestres já cursados no curso de origem serão liminarmente indeferidos. Esta condição não se aplica para pleiteantes que já tenham curso superior completo.

3 - São critérios classificatórios entre os processos deferidos, para preenchimento de eventuais vagas, pela ordem: (a) o número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso solicitado e (b) o Índice de Aproveitamento, que é o produto da percentagem de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não serem aproveitadas no curso solicitado. Os processos correspondentes aos candidatos cujos históricos demonstrem que a percentagem de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem é inferior a 50% serão indeferidos e os candidatos serão, conseqüentemente, não classificados.

OBSERVAÇÕES:

CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 02 à 06 de fevereiro de 2004, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso nos dias 01 a 05 de março de 2004, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

INFORMAÇÕES:

- Secretaria do Curso de Física - CCNE / UFSM (Campus Camobi, Prédio 13, CEP: 97105-900, Santa Maria - RS, Fone: (055) 220.8455 / FAX: (055) 220.8032, e-mail: cfisica@ccne.ufsm.br), página eletrônica: <http://www.ufsm.br/cfisica>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2003

CURSO DE LETRAS

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 17/11/2003 à 21/11/2003, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de 37 vagas no Curso de Letras, assim distribuídas: 12 vagas – Habilitação Português, 23 vagas para a habilitação de inglês e 02 vagas para o Curso de Espanhol.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Xerox de cédula de identidade;
- Comprovante de Matrícula atual, demonstrando vínculo com instituição de nível superior (quando o candidato ainda não tiver diploma de graduação em Letras);
- Diploma de graduação em Letras (caso o candidato seja graduado);
- Histórico Escolar do Curso de Letras;

CANDIDATOS:

Podem candidatar-se prioritariamente:

1º - Reingresso: alunos que tenham abandonado o Curso de Letras da UFSM, a partir de 1996, mas que não tenham mais de dois trancamentos totais: Esses alunos devem ter cursado, no mínimo, 600 horas em disciplinas com aprovação, não apresentando mais de uma reprovação por frequência na mesma disciplina.

2º - Graduados em Letras pela UFSM a partir de 1996;

3º - Candidatos de outras instituições que estejam cursando Letras e tenham vencido, no mínimo, dois e, no máximo, quatro semestres letivos de seu currículo ou cursado com aprovação, no mínimo 600 horas, no máximo, 1.200 horas em disciplinas.

PROCESSO SELETIVO:

- Uma vez que o candidato atenda aos critérios acima definidos, serão considerados, prioritariamente, os seguintes itens no processo classificatório para a concessão de vagas:

Para ex-alunos da UFSM:

- Será selecionado o candidato que tenha o melhor desempenho acadêmico, o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações. Em caso de empate, será considerada a maior carga horária.

Para os alunos de outras instituições de Ensino Superior:

- O melhor desempenho nas disciplinas cursadas. Em caso de empate, será priorizado o candidato com o menor número de reprovações.

Após a análise da documentação, a relação de candidatos selecionados a Ingresso/Reingresso será publicada no site da UFSM, pelo DERCA e exposta no Mural da Coordenação do Curso de Letras, em frente à sala 3220, bloco A2, 2º andar, no prédio do Centro de Educação, a partir do dia 10/dezembro/2003. O candidato que não confirmar sua vaga em tempo hábil perderá o direito de requerê-la, devendo ser chamado o suplente imediato. Caso as vagas destinadas a ex-alunos da UFSM, não sejam preenchidas, automaticamente será selecionado o candidato subsequente de outras instituições de Ensino Superior.

OBSERVAÇÕES:

- Somente se submeterão ao processo seletivo os candidatos que apresentarem a documentação completa, conforme critérios estabelecidos pelo Colegiado do Curso de Letras e publicados neste edital;
- Os candidatos selecionados para a habilitação "Inglês e Literaturas de língua Inglesa" deverão se submeter a teste de nivelamento nos dias 1º e 2º de março de 2004. Para tanto, devem procurar, antecipadamente, o Departamento de Letras Modernas, para efetuarem inscrição ao referido teste (sala 3219, prédio 16).
- É da competência do Colegiado do Curso de Letras, homologado pelo respectivo Conselho de Centro, o estabelecimento, a aplicação e a divulgação dos critérios para a concessão de vagas;
- O candidato, ao ingressar, será vinculado ao currículo vigente e deverá submeter às adaptações curriculares, caso o currículo do curso seja reformulado.
- Em havendo mais candidatos que vagas, haverá lista de suplentes.

OBSERVAÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 02 à 06 de fevereiro de 2004, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso nos dias 01 a 05 de março de 2004, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Curso de Letras
Centro de Educação
Bloco 16, Ala A-2
Sala 3220 - (055) 220 8267

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2003

CURSO DE MEDICINA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 17/11/2003 à 21/11/2003, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, para o preenchimento de 02 vagas no Curso de Medicina.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual.
- Histórico Escolar, emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Instituição de origem.
- Cédula de Identidade (xerox);

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- Aluno matriculado com frequência no semestre atual em escola de Medicina do País, legalmente reconhecida e autorizada a funcionar.
 - Prova teórica de múltipla escolha de 40 questões englobando assuntos do currículo deste curso;
 - Serão selecionados os alunos que obtiverem a maior nota;
 - Havendo empate até a 2ª casa depois da vírgula terá preferência o estudante de maior idade.
- A Prova será realizada no dia 09.12.2003 DAS 8 horas às 10 horas na sala 1003 – Anexo prédio 26 do Centro de Ciências da Saúde.

OBSERVAÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 02 à 06 de fevereiro de 2004, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso nos dias 01 a 05 de março de 2004, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Medicina
Fone: (055) 220 8554
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 004/2003

CURSO DE MÚSICA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 17/11/2003 à 21/11/2003, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo da UFSM, para o preenchimento de 17 vagas para o Curso de Bacharelado em Canto e Instrumento, nas suas diferentes opções e 05 vagas para o Curso de Música – Licenciatura Plena. Foi fixada a data de 18 de novembro de 2003, para a realização do Teste de Conhecimentos Específicos (etapa obrigatória para a efetivação da inscrição).

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

| | | |
|---------------------------------------------------------|-----------|----------|
| Curso 734 – Licenciatura em Música | - - - - - | 05 vagas |
| Curso 703 – Bacharelado em Canto | - - - - - | 01 vaga |
| Curso 705 – Bacharelado em Instrumento – Opção – Trompa | - - - - - | 01 vaga |
| - Trombone | - - - - - | 02 vagas |
| - Trompete | - - - - - | 01 vaga |
| - Violoncelo | - - - - - | 05 vagas |
| - Clarinete | - - - - - | 03 vagas |
| - Percussão | - - - - - | 01 Vaga |
| - Viola- | - - - - - | 03 vagas |

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual ou Diploma;
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (xerox);

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- Teste de Conhecimentos Específico
- Data: 18 de novembro de 2003
- Inscrição: das 08h às 8h45 min
- Horário das provas: das 09h às 10 h – Prova escrita coletiva
- Das 10h30min às 12 h- Provas práticas individuais
- Local : Sala 1213 do CAL/UFSM

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

O critério adotado dentro das exigências específicas foi o Teste de Conhecimentos Específicos e os critérios de seleção em ordem de prioridade são:

- 1 - Reingresso (prosseguimento de Curso idêntico da UFSM interrompido);
- 2 - Transferência de alunos de Curso Idêntico de Instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham vínculo com outra Instituição no momento da solicitação da mesma;
- 3 - Transferência de alunos de Curso Afim de qualquer Instituição do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
- 4 - Ingresso de alunos portadores de diploma de qualquer Curso do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
- 5 - Transferência de alunos de Instituição de Ensino Superior Estrangeira.

CENTRO DE ARTES E LETRAS

CURSO DE MÚSICA

TESTE DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – INGRESSO/REINGRESSO – 1º SEM/2004

CURSOS OFERECIDOS: - 734 - Licenciatura em Música
- 703 - Bacharelado em Canto
- 705 - Bacharelado em Instrumento

As inscrições para o Teste de Conhecimentos Específicos será no dia 18 de novembro de 2003 das 8 h às 8h45min na sala 1213 do CAL; compreenderá :

A) Teste comum a todas as opções dos Cursos (734,703 e 705):

1 - Uma prova escrita coletiva de 10 questões de Teoria e Percepção.

Data: 18/11/2003: 9h às 10h. Duração: 1 hora.

Conteúdos: Cap. MED, Bohumil. *Teoria da Música*. Brasília, Editora Musimed. 1996.

A PRESENÇA NESTA PROVA, NESTE DIA E HORÁRIO É OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS CANDIDATOS DE TODOS OS CURSOS (705, 703 E 704).

2 - uma prova prática individual de leitura rítmica. Conteúdos: I,II,III,IV e V série do POZZOLI. *Guia Teórico Prático I e II* parte. São Paulo, Musicália S/A. 1977..

3 - um prova prática individual de solfejo. Conteúdos: solfejos dos nº 10, 14, 16, 24, 25, 32, 35, 41, 48, 49, 59 de LEMOINE - Enrique y CARULLI G. *Solfeos de los solfeos*. Volume 1 A . Buenos Aires, Ricordi Americana.

Data: 18 de novembro de 2003 - HORÁRIO: das 10 h 30 min às 12 horas.

B) Teste específico – Bacharelado (703/705): uma prova prática individual, onde o candidato deverá executar as obras incluídas no repertório, abaixo relacionado, específico de cada instrumento de sua escolha. DATA: 18/novembro de 2003 HORÁRIO: 10 H 30 min ÀS 12 horas

C) Teste específico – Licenciatura (734):

1 - Uma prova prática individual, onde o candidato deverá cantar duas músicas acompanhando-se com um instrumento harmônico.

2 - Uma prova prática onde o candidato deverá executar uma peça instrumental de livre escolha.

3 - Uma prova prática onde o candidato deverá executar uma leitura no instrumento de um dos solfejos de 30 a 37 de LEMOINE – Enrique y CARULLI G. *Solfeos de los solfeos*. Vol 1 A.

4 - Entrevista: DATA: 18 de novembro 2003 HORÁRIO DAS 10 H 30 min ÀS 12 horas.

Informações pelo fone: (055) 220 - 8443 - Coordenação do Curso de Música/UFSM cordmus@cal.ufsm.br

REPERTÓRIO DO TESTE ESPECÍFICO DE INSTRUMENTO/CANTO: (as partituras estão a disposição dos candidatos na Secretaria da Coordenação)

| CANTO | VIOLA |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| 1 - Uma aria do período barroco; | 1 - Concerto em Dóm J.C. Bach – Versão para viola, 3 mov. |
| 2 - Uma aria de ópera período classico | 2 - Uma escala e arpejo de Flesch. |
| 3 - Uma aria de ópera período romântico: | 3 - Leitura de primeira vista; |
| 4 - Um lied (canção alemã – século XIV) | 4 - Estudo de Kreutzer, n. 30 |
| 5. Uma canção erudita brasileira | |

| VIOLONCELO | TROMPA – TROMBONE-TROMPETE |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| 1. Escalas. Maiores e menores – 3 oitavas | 1. Leitura à primeira vista; |
| 2. Dotzauer livro 1: dois estudos | 2. Escala cromática; |
| 3. Vivaldi – Seis sonatas(uma sonata à escolher) ou Marcelo – seis sonatas(uma sonata à escolher) | 3. Escalas diatônicas |
| | 4. Ligaduras de Intervalos de 3ª M e m 4ª, 5ª e 8ª justas; |
| PERCUSSÃO | 5. Um estudo J.B. Arban ou Amadeu Russo ou Gatti ou Koprasch. |
| UMA OBRA DENTRE AS SEGUINTEs: <u>Caixa-Clara:</u> 1.1. Michael COLGRASS – Three Unaccompanied Solos. 1.2. Ney ROSAURO: Sonatina para Caixa-Clara. 1.3. Siegfried FINK: Trommel Suite | CLARINETA 1 - Escala Maiores e Menores |
| <u>Vibrafone:</u> 1.1. Bill MOLENHOF – Wave Motion 1.2. Mark GLENTWORTH – Blues for Gilbert 1.3. Ney ROSAURO – Prelude and Blues | 2. Um estudo técnico de livre escolha. |
| <u>TÍMPANOS:</u> 1.1. Elliott CARTES – Etudes 1.2. Ian WRIGHY – Grade Music for Timpani, Book IV | 3. Uma obra de livre escolha. |
| <u>Marimba</u> 1.1. Graig GROSVENOR – The Veil of Veronica 1.2. Alice GOMEZ - Gitano 1.3. Paulo SMADBECK – Three Etudes. | |

OBSERVAÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 02 à 06 de fevereiro de 2004, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso nos dias 01 a 05 de março de 2004, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

INFORMAÇÕES: Coordenação do Curso de Música Sala 1213 CAL

Horário: das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas

Fone: 0xx 55 220 8443 e-mail cordmus@cal.ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2003

CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 17/11/2003 à 21/12/2003, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG, para preenchimento de 11 vagas para o Curso de Química Industrial.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual;
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (xerox)
- Diploma de Curso Superior
- Currículo com o programa das disciplinas cursadas, exceto para alunos da Química Industrial e Química Licenciatura da UFSM.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção para ingresso / reingresso no Curso de Química Industrial será feita de acordo com as prioridades abaixo relacionadas e análise do Currículo dos candidatos, que:

- 1º - Apresentarem a documentação acima relacionadas;
 - 2º - Apresentar no Histórico Escolar disciplinas de Química e Matemática que possibilitem no mínimo a dispensa das disciplinas de MTM 101 – Cálculo Infinitesimal I (75 horas), QMC 151 – Química Geral I (75 horas), QMC 171 – Química Geral Experimental I (60 horas), QMC 153 – Química Inorgânica I-A (45 horas) QMC 155 – Química Analítica Qualitativa I(45 horas) e QMC 160 – Química Orgânica Básica A(75 horas). A dispensa a estas disciplinas exigem carga horária igual as disciplinas deste Curso e no mínimo 75% dos conteúdos programáticos.
- Serão indeferidos preliminarmente solicitações dos alunos que já tenham freqüentado 10 semestres ou mais do Curso de Origem.,

ORDEM DE PRIORIDADE:

- 1 - Reingresso de alunos de Química Industrial da UFSM, que interromperam antes de cursar 10 semestres;
- 2 - Portadores de diploma do Curso de Química Licenciatura da UFSM;
- 3 - Transferência de curso dentro da própria instituição, de alunos oriundos dos cursos:
 - 3.1- Engenharia Química;
 - 3.2 - Química Licenciatura;
- 4 - Transferência de instituição de ensino superior Federal de curso idêntico;
- 5 - Candidatos portadores de diploma dos cursos citados no item 3, de Instituições:
 - 5.1 - UFSM;
 - 5.2 - De Ensino Superior Federal;
 - 5.3 - De Ensino Superior Particular;
- 6 - Transferência de Instituição Superior estrangeira curso idêntico ou semelhantes aos citados no item 3.

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- Análise de Histórico Escolar;
- Programa ou Ementa das disciplinas cursadas;
- Diploma de Curso Superior (para alunos formados).

OBSERVAÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 02 à 06 de fevereiro de 2004, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso nos dias 01 a 05 de março de 2004, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Química Industrial
Prédio 18 - sala 2110 - Deptº. de Química
Fone: (055) 220 8142

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 001/2003

CURSO DE QUÍMICA LICENCIATURA PLENA

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 17/11/2003 à 21/11/2003, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG, para preenchimento de 01 vaga para o Curso de Química Licenciatura Plena.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual;
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (xerox)
- Diploma de Curso Superior
- Currículo com o programa das disciplinas cursadas, exceto para alunos da Química Industrial e Química Licenciatura da UFSM.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção para ingresso / reingresso no Curso de Química Licenciatura será feita de acordo com as prioridades abaixo relacionadas e análise do Currículo dos candidatos que:

- 1º - Apresentarem a documentação acima relacionada;
- 2º - Apresentarem no seu Histórico Escolar o aproveitamento nas disciplinas de Química, Física e Matemática que possibilitem no mínimo a dispensa das disciplinas de MTM – 101 Cálculo I (75 hrs), FSC – 103 – Física I (60 hrs), QMC – 151 – Química Geral (75 hrs) e QMC – 171 – Química Geral e Experimental (60 hrs). A dispensa a estas disciplinas exigem carga horária igual as da disciplinas deste Curso em no mínimo 75% dos conteúdos programáticos.

OBSERVAÇÃO:

Serão indeferidos preliminarmente as solicitações dos Alunos do Curso de Química Licenciatura da UFSM que já tenham frequentado o Curso durante dez semestres ou mais, ou tenham sido jubilados.

ORDEM DE PRIORIDADE:

- 1 - Reingresso de alunos de Química Licenciatura da UFSM que interromperam antes de cursar 10 semestres.
- 2 - Portadores de Diploma do curso de Química Industrial da UFSM;
- 3 - Transferência de curso dentro da própria instituição, de alunos oriundos dos cursos:
 - 3.1 - Curso de Química Industrial;
 - 3.2 - Curso de Engenharia Química;
 - 3.3 - Curso de Biologia;
 - 3.4 - Curso de Física.
- 4 - Transferência de instituição de ensino superior federal de curso idêntico;
- 5 - Candidatos portadores de diploma dos cursos citados no item 3, de Instituições:
 - 1º- UFSM;
 - 2º- de Ensino Superior Federal,
 - 3º- de Ensino Superior Particular;

6 - Transferência de Instituições de Ensino Superior estrangeira de cursos idênticos ou semelhantes aos citados no item 3.

EXIGÊNCIA ESPECÍFICAS:

- Análise de Histórico Escolar;
- Programa ou Ementa das disciplinas cursadas;
- Diploma de Curso Superior (para alunos formados)

OBSERVAÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 02 à 06 de fevereiro de 2004, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso nos dias 01 a 05 de março de 2004, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Química
Prédio 18 - sala 2110 - Deptº. de Química
Fone: (055) 220 8142

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2003

CURSO DE ZOOTECNIA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 17/11/2003 à 21/11/2003, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, para o preenchimento de 01 vaga no Curso de Zootecnia.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual (exceto para Reingressos);
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (xerox);
- Curriculum Vitae comprovado.

PODEM CANDIDATAR-SE AS VAGAS:

1 - Reingressos que tenham cumprido carga horária superior a 1000 horas aula e que tenham se desvinculado da UFSM no máximo há 05 anos;

2 - Alunos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído, no mínimo, 1000 horas aula e, no máximo, 3000 horas aula.

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS: (para seleção)

- Histórico Escolar – será analisado e tem como exigências mínima a média 7,0 (sete) considerando-se todas as disciplinas cursadas, inclusive as reprovações por nota e por frequência; (nota zero); (exceto para reingressos).
- Programa das disciplinas cursadas; (quando se trata de alunos de outras Instituições).
- Curriculum Vitae comprovado.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- Desempenho Acadêmico;
- Curriculum Vitae.
- Carga Horária já cumprida.

OBSERVAÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1º - No período de 02 à 06 de fevereiro de 2004, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar: cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

2º - O não comparecimento implicará na perda da vaga.

MATRÍCULA:

1º - A matrícula (escolha das disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso nos dias 01 a 05 de março de 2004, para os que Confirmaram a vaga. Entre em contato com a Coordenação do Curso para saber o dia exato.

2º O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fac-Simile.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Zootecnia
Fone: (055) 220 8159